



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

NATUREZA: P.A. Nº 088/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FRALDAS GERIÁTRICAS.

ESCLARECIMENTOS:

Questionamentos da PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP:

I) Os referidos descritivos não mencionam que as fraldas devem atender peso e cintura. Cada item possui um tamanho de cintura aproximado e peso, sendo assim, qual é o tamanho da cintura e peso aproximados que serão aceitos? Para cintura existe uma mínima ou máxima a ser seguida?

II) Quanto ao formato da fralda, todas fraldas geriátricas possuem formato anatômico ou reto, sendo assim, qual o painel de absorção deve conter na fralda?

III) As fraldas são classificadas para absorção leve, moderada, intensa e severa, qual o tipo de absorção devem ter estas fraldas?

IV) As fraldas devem possuir indicador de umidade?

V) Por fim, A fita para fixação da fralda deve ser reposicionável? E a fita fixação da fralda deve ser com cola ou com velcro? Lembrando que a com velcro tem uma fixação melhor e não rasga a fralda. Sendo assim, se faz necessário o esclarecimento acima solicitado.

Respostas:

1 - As medidas são de acordo com o tamanho especificado da fralda geriátrica (P, M, G, EG);

Demais questionamentos, seguir o especificado no edital (Anexo I - Termo de Referência): ESPECIFICAÇÃO PARA TODOS OS ITENS: As fraldas geriátricas deverão ser: Hipoalergênico; formato anatômico; barreiras antivazamento; gel superabsorvente; com duas (2) fitas ajustáveis, tecnologia antiodor e indicador de umidade; bem como testado dermatologicamente.

Pinhalzinho, 23 de Outubro de 2017.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE